



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social
e aposentação ou reforma**

Secção I

Disposições remuneratórias

Artigo 39º

Alteração ao Decreto – Lei nº 106/98, de 24 de Abril

«Artigo 6º

Direito ao abono

Eliminado

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Rita Rato

Nota Justificativa: Com este artigo o Governo PSD/CDS estipula que o abono de ajudas de custo, nas deslocações diárias apenas são pagas se forem superiores a 20 km e nas deslocações de dias sucessivos só são pagas se forem superiores a 50 km. Com esta norma o Governo compromete, por via do estrangulamento financeiro, a qualidade,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

atividade e a própria missão de um conjunto de serviços da administração pública, nomeadamente as ações inspetivas que ficam seriamente limitadas. Assim, o PCP propõe a revogação deste artigo.